



HOSPITAL MUNICIPAL
"DR. TABAJARA RAMOS"

MOGI GUAÇU
SP

SOLICITAÇÃO DE COMPRA PARA MATERIAL OU SERVIÇO

2024/001999

CENTRO DE CUSTO		NRO.PROCESSO 2024/000144 Compras
00042	ONCOLOGIA	
Prazo de Entrega:		

MOTIVO DA SOLICITAÇÃO

Aquisição, por inexigibilidade, de ONCOKIT E LACRES ESTÉREIS para uso no Setor de Oncologia, visando atender a demanda do HMTR pelo período de 06 (seis) meses.

OBSERVAÇÃO

ITEM MATERIAL	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	QUANT. Estimada	VL/UNITÁRIO	VLR/ESTIMADO TOTAL
1 11.01.000735	KIT	Kit para cateter venoso ONCOKIT ACESSO MINILOC 20G x 19 mm com campo fenestrado, luva 7,0, seringa Observação: Dotação : 20 - 030110.1030210032.348 - 3.3.90.30.00 - Fonte: 5 - Transferências e Convênios Federais - Vincul - Exercício : 2024 Conta Bancária:	150,00	150,00	83,00	12.450,00
2 40.01.000670	RL	Lacre (selo) estéril de 13 mm, STERI-TAMP VIAL SEAL, na cor vermelha, para garantia da integridade e Observação: Dotação : 20 - 030110.1030210032.348 - 3.3.90.30.00 - Fonte: 5 - Transferências e Convênios Federais - Vincul - Exercício : 2024 Conta Bancária:	1,00	1,00	4.000,00	4.000,00
3 40.01.000671	RL	Lacre (selo) estéril de 20 mm, STERI-TAMP VIAL SEAL, na cor prata, para garantia da integridade e Observação: Dotação : 20 - 030110.1030210032.348 - 3.3.90.30.00 - Fonte: 5 - Transferências e Convênios Federais - Vincul - Exercício : 2024 Conta Bancária:	1,00	1,00	4.000,00	4.000,00

Total Requisição : 20.450,00

Dotação	Ano	Saldo Anterior	Valor Solicitação	Saldo Final
20 - 030110.1030210032.348 - 3.3.90.30	2024	600.628,32	20.450,00	580.178,32

Indicação do responsável pela solicitação e acompanhamento quando se tratar de obra ou serviço (nome e cargo)

ADRIANA HELENA FRANCO GUIDOTTI

Cargo: SECRETARIA AUTARQUICA ADMINISTRATIVA

Email: diretorahmtr@gmail.com - Telefone:

Data de emissão: 11/06/2024 09:22:00

Data de recebimento:

MIRIAN DAMASCENO PENA
SOLICITANTE

Responsável

ADRIANA HELENA FRANCO
GUIDOTTI
RESPONSÁVEL

AUTORIZAÇÃO
PARA
LICITAÇÃO

Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro
Superintendente



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

mogiguacu.sp.gov.br

[PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

[/prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

03

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS MOLDES DO INCISO I DO ARTIGO 74 DA LEI FEDERAL Nº 14.33/2021, PARA AQUISIÇÃO DE ONCOKIT® E STERITAMP®, PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL “DR TABAJARA RAMOS”, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

UNIDADE REQUISITANTE: Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos

AGENTE RESPONSÁVEL: Mirian Damasceno Pena	MATRÍCULA: 0686
E-MAIL: oncologia.farmacia@hmtrmogiguacu.com	TELEFONE (19) 3891.9444

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, e justifica-se pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir o aumento abrupto da demanda específica no Setor de Oncologia do Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos” e Municípios que fazem parte da DRS 14, sendo eles: Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Casa Branca, Estiva Gerbi, Mococa, Itapira e São Sebastião da Gramma, e, assim, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público.

O quantitativo e as respectivas unidades da presente aquisição, em função do consumo e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

O OncoKit® Acesso MiniLoc com Campo Fenestrado da empresa BMR MEDICAL S.A., cuja composição completa reduz a mão de obra da enfermagem e da Central de Material, além dos custos envolvidos no preparativos do todo, incluindo gastos com materiais, tipo seringas, agulha 40x12, agulha de Huber, kit de assepsia (gaze estéril, álcool isopropílico, esponja de assepsia, toalha, e clorexidina) luva estéril, conector de sistema fechado, campo fenestrado, avental, solução salina, lembrando que esses itens são totalmente estéreis

O lacre estéril Steri-Tamp®, para garantia da integridade de medicamento, também da empresa BMR MEDICAL S.A., é utilizado como lacre para ampolas e frascos-ampolas de medicamento, visando sua estabilidade e evitando a contaminação e o desperdício que acarretaria em aumento no custo para o HMTR, que, por se tratar de medicamento oncológico possui um custo muito alto. O uso do Steri-Tamp®, por ser estéril e resolver o problema com o desperdício de medicamento, reduz drasticamente o custo financeiro, além de manter a estabilidade do referido medicamento, proporcionando mais segurança ao paciente e evitando-se a contaminação.

O OncoKit® e Steri-Tamp® são produtos patenteados pela empresa BMR MEDICAL S.A., e, devido à possuir a exclusividade de seu comércio, justificamos a aquisição do objeto na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

II – DO OBJETO

O objeto da Inexigibilidade de Licitação é suprir as necessidades dos colaboradores que manipulam quimioterápicos e dos pacientes que fazem quimioterapia contínua no Setor da Oncologia do Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos”, conforme as especificações e quantitativos descrito abaixo:

Item	Qtd	Unid	Material
01	150	peça	11.01.735 - Kit para cateter venoso ONCOKIT ACESSO MINILOC 20G x 19 mm com campo fenestrado, luva 7,0, seringa 10 ml, kit cânula, Praxiject. Utilizado para punção de port a cath de pacientes que fazem tratamento de quimioterapia.
02	01	rolo	40.01.670 - Lacre (selo) estéril de 13 mm, STERI-TAMP VIAL SEAL, na cor vermelha, para garantia da integridade e identificação de sobras de medicamentos oncológicos. Utilizado para armazenamento correto das sobras de medicações, utilizadas na Oncologia, que possui estabilidade para serem aproveitadas, oferecendo proteção contra danos, vazamento e contaminação, eliminando desperdício e economia. Garante integridade microbiológica por até 07 (sete) dias. Oferece evidências de inviolabilidade da dose preparada. Acondicionado em rolo com 1.000 unidades.
03	01	rolo	40.01.671 - Lacre (selo) estéril de 20 mm, STERI-TAMP VIAL SEAL, na cor prata, para garantia da integridade e identificação de sobras de medicamentos oncológicos. Utilizado para armazenamento correto das sobras de medicações, utilizadas na Oncologia, que possui estabilidade para serem aproveitadas, oferecendo proteção contra danos, vazamento e contaminação, eliminando desperdício e economia. Garante integridade microbiológica por até 07 (sete) dias. Oferece evidências de inviolabilidade da dose preparada. Acondicionado em rolo com 1.000 unidades.

III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Por se tratar de entrega única, o prazo será definido na autorização de fornecimento, não podendo ser superior a 04 (quatro) dias úteis, para que não haja prejuízo aos tratamentos dos pacientes das quimioterapias e proporcionando o melhor e conforto.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

mogiguacu.sp.gov.br

PrefeituraMogiGuaçu

/prefmoguacu

/prefeituramoguacu

042

IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão oneradas na seguinte dotação orçamentária do Orçamento Programa para o exercício de 2024:

20 – 030110.1030210032.348 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Atualmente, não existem contratações correlatas/interdependentes para o pretendido objeto.

VI – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Para gestão do contrato decorrente deste DFD, ficam designadas as seguintes funcionárias:
Mirian Damasceno Pena – CPF: 079.833.438-99

Para fiscalização da execução do contrato,
Sandra Biazotto da Silva – CPF: 061.954.868-17

Mogi Guaçu, 11 de junho de 2024.

Mirian Damasceno Pena
Farmacêutica

Sandra Biazotto da Silva
Resp. Tec. Oncologia



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS" ^{05/11}

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZO, nos termos do Decreto Municipal nº 27.172/2024, o **SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, e em consonância ao disposto no **artigo 74, Inciso I** da Lei Federal nº 14.133/2021, concomitantemente aos Decretos Municipais nº 27.089 e 27.090/2024, a abrir **PROCESSO de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para **Aquisição, em parcela única, de ONCOKIT® ACESSO MINILOC COM CAMPO FENESTRADO E STERI-TAMP®**, para uso no Setor de Oncologia do HMTR, pelo **período de 06 (seis) meses**, conforme mencionado na **SOLICITAÇÃO DE COMPRA PARA MATERIAL OU SERVIÇO Nº 1.999/2024**, a adotar as medidas necessárias aos procedimentos supra citados, com observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor, devendo ser mantido prévio entendimento com as **SECRETARIAS AUTÁRQUICAS DE ADMINISTRAÇÃO** e de **FINANÇAS**, para verificar a existência de disponibilidade orçamentária e, em especial, o competente **PARECER JURÍDICO** circunstanciado, emitido pelo **SETOR JURÍDICO DO HMTR**.


Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro
Superintendente Interina do HMTR
Decreto nº 27.172/2024



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

mogiguacu.sp.gov.br

[PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmogiaguacu](https://www.instagram.com/prefmogiaguacu)

[/prefeituramogiguacu](https://www.youtube.com/c/prefeituramogiguacu)

06

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO ONCOKIT® ACESSO MINILOC COM CAMPO FENESTRADO E STERI-TAMP®, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 74 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1- DO OBJETO

1.1- Contratação de empresa especializada no fornecimento, em parcela única, de ONCOKIT® e STERI-TAMP®, caracterizados como **bem comum e imprescindível para o tratamento de quimioterapia**, visando atender a demanda de qualidade e conforto aos pacientes do Setor de Oncologia do Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos”, pelo período de 06 (seis) meses, nas especificações e quantitativos descritos abaixo:

Item	Qtd	Unid	Material
01	150	peça	11.01.735 - Kit para cateter venoso ONCOKIT ACESSO MINILOC 20G x 19 mm com campo fenestrado, luva 7,0, seringa 10 ml, kit cânula, Praxiject. Utilizado para punção de port a cath de pacientes que fazem tratamento de quimioterapia.
02	01	rolo	40.01.670 - Lacre (selo) estéril de 13 mm, STERI-TAMP VIAL SEAL, na cor vermelha, para garantia da integridade e identificação de sobras de medicamentos oncológicos. Utilizado para armazenamento correto das sobras de medicações, utilizadas na Oncologia, que possui estabilidade para serem aproveitadas, oferecendo proteção contra danos, vazamento e contaminação, eliminando desperdício e economia. Garante integridade microbiológica por até 07 (sete) dias. Oferece evidências de inviolabilidade da dose preparada. Acondicionado em rolo com 1.000 unidades.
03	01	rolo	40.01.671 - Lacre (selo) estéril de 20 mm, STERI-TAMP VIAL SEAL, na cor prata, para garantia da integridade e identificação de sobras de medicamentos oncológicos. Utilizado para armazenamento correto das sobras de medicações, utilizadas na Oncologia, que possui estabilidade para serem aproveitadas, oferecendo proteção contra danos, vazamento e contaminação, eliminando desperdício e economia. Garante integridade microbiológica por até 07 (sete) dias. Oferece evidências de inviolabilidade da dose preparada. Acondicionado em rolo com 1.000 unidades.

1.2- O objeto deverá ser transportado e entregue no local determinado neste Termo, obedecendo as condições higiênico-sanitárias e Boas Práticas de fabricação fixadas na legislação específica, de modo a eliminar riscos à saúde do consumidor;

1.3- Será permitida a troca da marca inicialmente ofertada por motivo justo e aceito pelo CONTRATANTE, desde que o novo produto atenda às características sensoriais, físicas, químicas e físico-químicas definidas na legislação sanitária e específicas pertinentes;

1.4- As entregas deverão ocorrer de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 15h30min;

1.5- O prazo de validade do produto para consumo, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados da data de entrega;

1.6- Para efetuar as entregas nos locais determinados, a CONTRATADA, deverá dispor de veículos e mão de obra em número suficiente, em perfeito estado de conservação e funcionamento;

1.7- Todas as exigências para execução dos fornecimentos deverão ser observadas, tanto na fase de proposta como na fase contratual.

2 - DOS PRAZOS

2.1- Por se tratar de entrega única, o prazo será definido na autorização de fornecimento, não podendo ser superior a 04 (quatro) dias úteis.

3 – DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1- A contratação fundamenta-se no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas demais normas legais e regulamentares, atinentes à matéria.

4 – DA JUSTIFICATIVA

4.1- A contratação será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, e justifica-se pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir o aumento abrupto da demanda específica no Setor de Oncologia do Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos” e Municípios que fazem parte da DRS 14, sendo eles: Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Casa Branca, Estiva Gerbi, Mococa, Itapira e São Sebastião da Gramma, e, assim, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público;

4.2- O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação, em função do consumo e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente;

4.3- O OncoKit® Acesso MiniLoc com Campo Fenestrado da empresa BMR MEDICAL S.A., cuja composição completa reduz a mão de obra da enfermagem e da Central de Material, além dos custos envolvidos no preparativos do todo, incluindo gastos com materiais, tipo seringas, agulha 40x12, agulha de Huber, kit de assepsia (gaze estéril, álcool isopropílico, esponja de assepsia, toalha, e clorexidina) luva estéril, conector de sistema fechado, campo fenestrado, avental, solução salina, lembrando que esses itens são totalmente estéreis

4.4- O lacre estéril Steri-Tamp®, para garantia da integridade de medicamento, também da empresa BMR MEDICAL S.A., é utilizado como lacre para ampolas e frascos-ampolas de medicamento, visando sua estabilidade e evitando a contaminação e o desperdício que acarretaria em aumento no custo para o HMTR, que, por se tratar de medicamento oncológico possui um custo muito alto;

4.4.1- O uso do Steri-Tamp®, por ser estéril e resolver o problema com o desperdício de medicamento, reduz drasticamente o custo financeiro, além de manter a estabilidade do referido medicamento, proporcionando mais segurança ao paciente e evitando-se a contaminação.

4.5- O OncoKit® e Steri-Tamp® são produtos patenteados pela empresa BMR MEDICAL S.A., e, devido à possuir a exclusividade de seu comércio, justificamos a aquisição do objeto na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

mogiguacu.sp.gov.br

[/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

[/prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

07/1

5 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1- O objeto da aquisição compreende o fornecimento, em parcela única, de ONCOKIT® ACESSO MINILOC COM CAMPO FENESTRADO STERI-TAMP®, através de execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário.

5.2- A solução encaminhada é a aquisição, em parcela única, através de processo de Inexigibilidade de Licitação.

5.3- Assim, considerando a aquisição do item e a observância do quanto disposto no **inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021**, observa-se que a demanda:

5.3.1- É conveniente a aquisição de itens com previsão de entrega única para evitar a paralisação de serviços oncológicos no atendimento hospitalar;

5.3.2- O objeto deve ser industrializado e comercializado de acordo com os procedimentos e boas práticas a fim de garantir seu padrão de qualidade;

5.3.3- A data validade não deverá ser inferior a 12 (doze) meses da data do envio da Autorização de Fornecimento.

6 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1- Os requisitos necessários para a presente aquisição poderão, caso o Setor de Oncologia julgue necessário, ser feitos através do fornecimento dos seguintes termos:

6.2- O objeto deverá ser fornecido, obrigatoriamente, de acordo com as especificações e prazo de entrega constantes da proposta decorrente deste termo;

6.2.1- Em caso de desacordo o material será devolvido e trocado por material que se encaixe nas descrições exigidas;

6.3- O objeto fornecido deverá ser novo e estar em perfeitas condições de uso.

7 – EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1- A empresa vencedora deverá fornecer a medicação, por sua conta e risco, no local abaixo:

7.1.1- Almoxarifado do Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos”, localizado na Avenida Padre Jaime, 1500 - Jardim Planalto Verde, na cidade de Mogi Guaçu/SP, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 15h30min,

7.2- O produto será rejeitado e devolvido na hipótese de não corresponder às especificações ou quando infringir qualquer condição prevista na Autorização de Fornecimento decorrente deste Termo de Referência.

8 – DA GESTÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

8.1- O fornecimento, em entrega única, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2- As comunicações entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.3- O CONTRATANTE poderá convocar representante da CONTRATADA para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.4- A formalização da contratação ocorrerá por meio de emissão da Autorização de Fornecimento.

8.6- A execução da AF deverá ser acompanhada e fiscalizada, nos termos do “caput” do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Gestora e Fiscal da Autorização de Fornecimento, descritas abaixo, designados conforme requisitos estabelecidos no artigo 7º da mesma Lei:

8.6.1 – GESTORA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO:

Nome: Mirian Damasceno Pena

Função: Farmacêutica

CPF/MF nº 079.833.438-99

E-mail: oncologia.farmacia@hmtrmogiguacu.com

8.6.2- FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO:

Nome: Sandra Biazotto da Silva

Cargo: Resp. Tec. Oncologia

CPF/MF nº 061.954.868-17

E-mail institucional: oncologia.farmacia@hmtrmogiguacu.com;

8.7- São responsabilidades da FISCAL, concomitantemente às responsabilidades emanadas nos artigos 142 a 146 do Decreto Municipal nº 27.089/2024:

8.7.1- Acompanhar a execução do fornecimento, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para o CONTRATANTE;

8.7.2- Identificar qualquer inexistência ou irregularidade e emitir notificações para a correção da execução da AF, determinando prazo para a correção;

8.7.3- Informar à gestora, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso, inclusive quando ocorrer descumprimento das obrigações, atuando, tempestivamente, na solução do problema.

8.7.4- Verificar, ainda, a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhar o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.8- São responsabilidades da GESTORA, concomitantemente às responsabilidades emanadas nos artigos 142 a 146 do Decreto Municipal nº 27.089/2024:

8.8.1- Acompanhar os registros realizados pelo fiscal, de todas as ocorrências relacionadas à sua execução e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência;



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

mogiguacu.sp.gov.br

Prefeitura de Mogi Guaçu

/prefmoguacu

prefeituramoguacu

082

8.8.2- Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

8.8.3- Tomar providências para a formalização de possível processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido por comissão de que trata o artigo 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

8.8.4- Enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da Autorização de Fornecimento.

8.9- A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la na execução do fornecimento.

8.9.1- A indicação ou a manutenção do preposto da CONTRATADA poderá ser recusada pelo CONTRATANTE, desde que devidamente justificada, devendo a CONTRATADA designar outro para o exercício da atividade.

9 – DA MEDICÃO E PAGAMENTO

9.1- A unidade de aquisição para o objeto será de KIT e ROLO;

9.2- Durante a execução contratual, os fiscais serão responsáveis pelo monitoramento das entregas, onde deverão acompanhar a documentação fiscal para verificação de quantidades e valores;

9.3- Os preços referentes aos fornecimentos objeto deste Termo de Referência serão firmes e irrevogáveis durante o prazo de vigência da Autorização de Fornecimento decorrente deste termo;

9.3.1- Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos e contribuições pertinentes, decorrentes da AF deste Termo de Referência e de sua execução, constituindo-se na única contraprestação do CONTRATANTE pelos fornecimentos;

9.4- Qualquer irregularidade constatada no ato do recebimento ou conhecida posteriormente será motivo suficiente para suspensão do pagamento, até que seja sanada a irregularidade;

9.5- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições estipuladas neste Termo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos fornecimentos, até o limite de 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado da AF decorrente deste Termo de Referência;

9.6- O pessoal que a CONTRATADA empregar para a execução do fornecimento ora avençado não terá vínculo de qualquer natureza com o CONTRATANTE e deste não poderá demandar quaisquer pagamentos, tudo da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;

9.6.1- Na eventual hipótese de vir o CONTRATANTE a ser demandado judicialmente, a CONTRATADA o ressarcirá de qualquer despesa que em decorrência vier a pagar, inclusive aquelas oriundas de deslocamentos efetuados.

9.7- Do recebimento

9.7.1- O objeto será recebido no endereço mencionado na Cláusula Sétima do presente Termo de Referência, mediante aceite e conferência da Nota Fiscal ou fatura, pelo fiscal, e envio dela para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento;

9.7.2- Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

9.7.3- Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela CONTRATADA, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança;

9.7.4- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da Autorização de Fornecimento.

9.8- Do Faturamento

9.8.1- A CONTRATADA deverá apresentar fatura ou nota fiscal devidamente discriminada, em nome do CONTRATANTE, acompanhada das respectivas comprovações de regularidade perante a Receita Federal (e INSS), FGTS e Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - Lei nº 12.440/2011);

9.8.2- A Nota Fiscal deve corresponder ao objeto recebido e respectivos valores e quantitativos apurados pela fiscalização;

9.8.3- No caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA a sanar o problema em 2 (dois) dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.

9.9- Das condições de pagamento

9.9.1- Os pagamentos à CONTRATADA serão efetuados, em moeda corrente nacional, a **30 d.d.l. (trinta dias da data líquida)**, a contar da data do atesto da Fatura/Nota Fiscal, que será emitida conforme solicitação, por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária;

9.9.2- Os pagamentos, dentro dos prazos previstos, somente serão efetuados após a liberação do documento fiscal da entrega, mediante conferência dos produtos, aprovação e visto da Fiscal envolvida na Autorização de Fornecimento decorrente deste Termo de Referência;

9.9.3- Qualquer atraso acarretado por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará na interrupção da contagem do prazo de vencimento do pagamento, iniciando novo prazo após a regularização da situação.

10 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1- Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1.1- A CONTRATADA foi selecionada por meio de análise dos preços oferecidos na proposta da CONTRATADA, através do procedimento de Inexigibilidade de Licitação (Inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021), sem disputa ELETRÔNICA, com adoção do **critério de julgamento pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

10.2- Para fins de **habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista**, foram anexados os seguintes documentos:

10.2.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

10.2.2- Certidão Conjunta relativa aos Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União;

10.2.3- Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da CONTRATADA;



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

mogiguacu.sp.gov.br

[PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

[/prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

09

10.2.4- Certidão de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e;

10.2.5- Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

10.3- Para a habilitação da CONTRATADA poderão ser aceitas certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativa, nos termos da legislação vigente.

10.3.1- As certidões deverão estar com seu prazo de validade em vigor.

10.3.1.1- Se não constar prazo de validade, será considerado o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua expedição.

11 – ESTIMATIVA DO PREÇO

11.1- As propostas de preços foram apresentadas com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, já consideradas as despesas dos tributos e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução do OBJETO, conforme tabela abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Material	Valor Unitário	Valor Total
01	150	peça	11.01.735 - Kit para cateter venoso ONCOKIT ACESSO MINILOC 20G x 19 mm.	83,00	12.450,00
02	01	rolo	40.01.670 - Lacre (selo) estéril de 13 mm, STERI-TAMP VIAL SEAL. Acondicionado em rolo com 1.000 unidades.	4.000,00	4.000,00
03	01	rolo	40.01.671 - Lacre (selo) estéril de 20 mm, STERI-TAMP VIAL SEAL. Acondicionado em rolo com 1.000 unidades.	4.000,00	4.000,00

11.2- Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 20.450,00 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, e, que desde já, fica empenhando na Contabilidade do CONTRATANTE.

12 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1- Para cobrir as despesas oriundas da Autorização de Fornecimento decorrente deste Termo de Referência será onerada a seguinte dotação orçamentária do Orçamento Programa para o exercício de 2024:

20 – 030110.1030210032.348 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

13 – DO FORO

12.1- Fica eleito o FORO da COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP, para dirimir toda e qualquer demanda da Autorização de Fornecimento decorrente deste Termo de Referência, não resolvida administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

14.1- Constituem motivos para denúncia da Autorização de Fornecimento decorrente deste Termo de Referência o não cumprimento de qualquer de suas condições, bem como os motivos previstos na legislação referente às licitações e contratos administrativos.

14.2- O CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas e incidentes, que se fundamentem em motivos de caso fortuito ou de força maior.

14.2.1- Para os casos previstos no item anterior, o CONTRATANTE poderá atribuir uma comissão, por esta designada, a responsabilidade de apurar os fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

14.3- As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que não seja interpretado como habitualidade ato de mera e excepcional concessão do CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão somente ao “interesse público”.

15 – DOS ANEXOS

15.1- São partes integrantes deste Termo de Referência, independentemente da transcrição de seus termos:

15.1.1- ANEXO UM – Orçamento;

15.1.2- ANEXO DOIS – Termo de Responsabilidade pelos Orçamentos;

15.1.3- ANEXO TRÊS – Declaração de Exclusividade;

15.1.4- ANEXO QUATRO – Comprovantes de Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista;

15.1.5- ANEXO CINCO – Notas Fiscais de outras empresas comprovando preços praticados, e;

15.1.6- ANEXO SEIS – Solicitação, Mapa Comparativo de Preços e Reserva (CEBI e INTERTEC).

Mogi Guaçu, 11 de junho de 2024.

Mirian Damasceno Pena
Farmacêutica

Sandra Biazotto da Silva
Resp. Tec. Oncologia



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS”

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

10
nd

ANEXO UM

ORÇAMENTO



BMR MEDICAL S.A.
Rod. Regis Bittencourt (BR 116) nº 1440 KM 1,4
CEP 83430-970 - Campina Grande do Sul - PR - Brasil
Email: sac@bmrmedical.com.br
Phone: +55-41-3093 3900 Fax: +55-41- 3093 3903
CNPJ 07.213.544/0001-80 - IE 9033117628

Obrigado por escolher nosso produto ou serviço. A nossa oferta é:

Cotação de Vendas

Documento nº	Data	Vencimento
18.817	08/05/2024	08/06/2024
Client nº	CNPJ	
C08389	59.015.438/0001-96	

Nome: **HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"**
Endereço de entrega
PADRE JAIME, 1500 - Bairro PLANALTO VERDE
13844-070 MOGI-GUAÇU SP BR

#	Item	Descrição	Quantidade	Um	Preço	SubTotal	%ICMS	ICMS	% IPI	IPI	Total
0	6.01.04200101	OncoKt® Acesso Miniloc® 20G x 19mm Luva 7,0 Seringa 10mL - Kit Cânula - Praxiject - Registro Anvisa: 80299880115	1,0000	CX	830,00	830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830,00

Condição de pagamento:

30 dias

SubTotal	R\$ 830,00
----------	------------

Impostos sobre o preço	0,00
Despesas Adicionais	

Total	R\$ 830,00
-------	------------

Incoterms:

Observações:
Valor mínimo para frete CIF R\$1.000,00
Prazo de entrega 4 dias úteis

6.01.04200101 - 10 unidades na caixa



BMR MEDICAL S.A.
Rod. Regis Bittencourt (BR 116) nº 1440 KM 1,4
CEP 83430-970 - Campina Grande do Sul - PR - Brasil
Email: sac@bmrmedical.com.br
Phone: +55-41-3093 3900 Fax: +55-41- 3093 3903
CNPJ 07.213.544/0001-80 - IE 9033117628

Obrigado por escolher nosso produto ou serviço. A nossa oferta é:

Cotação de Vendas

Documento nº	Data	Vencimento
18,918	23/05/2024	23/06/2024
Client nº	CNPJ	
C08389	59.015.438/0001-96	
Nome:		
HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"		
Endereço de entrega		
PADRE JAIME, 1500 - Bairro PLANALTO VERDE		
13844-070 MOGI-GUAÇU SP BR		

#	Item	Descrição	Quantidade	Um	Preço	SubTotal	%ICMS	ICMS	% IPI	IPI	Total
0	ST2103	SteriTemp 13 mm Vial Seals - selo frasco - Registro Anvisa:	1,0000	ROLO	4000,00	4,000.00	4	175.60	10	390.00	4,390.00
1	ST900901	SteriTemp 20 mm Vial Seals - selo frasco - Registro Anvisa:	1,0000	ROLO	4000,00	4,000.00	4	175.60	10	390.00	4,390.00

Condição de pagamento:

Name:
Data:

30 dias

SubTotal	R\$ 8,000.00
----------	--------------

Vendedor:
Alline Meneguetti

Impostos sobre o preço	780.00
Despesas Adicionais	
Total	R\$ 8.780,00

Observações:

Valor mínimo para frete CIF R\$1.000,00
Prazo de entrega 3 dias úteis

SteriTemp - rolo com 1000 unidades



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS”

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

mogiguacu.sp.gov.br

13

ANEXO DOIS

TERMO DE RESPONSABILIDADE **PELO ORÇAMENTO**



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefimogiguacu](https://twitter.com/prefimogiguacu)

[ig/prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

14

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELOS ORÇAMENTOS

DECLARAMOS, sob as penas da lei que, o orçamento apresentado foi obtido pelo Setor de Oncologia junto ao seguinte fornecedor:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF
BR MEDICAL S.A.	07.213.544/0001-80
Por se tratar de Inexigibilidade de Licitação, não é possível outra cotação	

Os valores encontram-se de acordo com as condições estabelecidas em nosso Termo de Referência, principalmente quanto aos valores praticados pelo mercado.

DECLARAMOS ainda que, temos conhecimento e foram cumpridas as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 3.555/00 art. 8º e, Decreto Municipal nº 27.090/2024 art. 11 e 12.

Assumimos desde já total responsabilidade pelos preços referenciais, devendo este ser o preço máximo e base para a contratação, isentando qualquer outro órgão da Administração Municipal de qualquer problema que ocorrer quanto essa exigência.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Setor de Oncologia
Em 11 de junho de 2024

Agentes Responsáveis


Mirian Damasceno Pena
Farmacêutica


Sandra Biazotto da Silva
Resp. Tec. Oncologia

Decreto Federal 3.555/00

Art. 8º - A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

II - o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

III - a autoridade competente ou, por delegação de competência (leia-se abaixo: Decreto Municipal nº 13.811/06) o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da Administração, deverá:

a) definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com termo de referência elaborado pelo requisitante, em conjunto com a área de compras, obedecidas as especificações praticadas no mercado;

Decreto Municipal nº 27.090/2024.

Art. 11. A pesquisa de preços será materializada com, no mínimo, os seguintes elementos:

I - comprovantes das fontes consultadas, através de impressão ou captura eletrônica do preço, vedada a indicação isolada do link de acesso;

II - série de preços coletados;

III - no caso da pesquisa direta com fornecedores ou executores:

a) solicitação formal enviada via endereço eletrônico (e-mail) conferindo prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto a ser licitado; b) razão social;

c) número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ ou do Cadastro de Pessoa Física - CPF; d) endereço eletrônico (e-mail) ou número de telefone do fornecedor ou executor consultado; e) nome do responsável pelo orçamento oferecido; f) data de emissão do orçamento; e

g) justificativa da escolha desses fornecedores ou executores.

IV - comprovantes de consulta a fontes e a fornecedores ou executores que não retornaram dados ou resposta à Administração;

V - identificação do nome, matrícula e assinatura do agente público do órgão solicitante, responsável pela cotação.

Parágrafo único. A pesquisa de preços deverá ser referendada pela autoridade correspondente do órgão solicitante.



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS”

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

 mogiguacu.sp.gov.br

15
nb

ANEXO TRÊS

DECLARAÇÃO DE **EXCLUSIVIDADE**

PROCESSO/DEX/0284/24

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **BMR MEDICAL S.A**, estabelecida à Rodovia Régis Bittencourt (BR 116), nº 1.440, km 1,4, Campo Fundo, Campina Grande do Sul - PR, inscrita no CNPJ nº 07.213.544/0001-80, detém a exclusividade na fabricação e comercialização dos produtos relacionados a seguir:

PRODUTOS	REGISTRO ANVISA
OncoKit Acesso 3GS MiniLoc	80299880122
OncoKit® 3GS com Campo Fenestrado	80299880152
OncoKit com Película Transparente, Sem Luvas e Sem Aplicador de Antisséptico	80299880154
OncoKit MiniLoc com Película Transparente e com Protetor Cutâneo, Sem Luvas e Sem Aplicador de Antisséptico	80299880118
OncoKit Acesso MiniLoc com Campo Fenestrado	80299880115
OncoKit Power com Injetor Y	80299889021
Oncokit Safestep com Campo Fenestrado	80299880117
OncoKit SafeStep com Película Transparente, sem Luvas e sem Aplicador de Antisséptico	80299889036

A presente declaração é válida por 180 (cento e oitenta) dias.

São Paulo, 02 de maio de 2024.

PAULO
HENRIQUE
FRACCARO:4
2197627872

Assinado de forma
digital por PAULO
HENRIQUE
FRACCARO:4219762787
2
Dados: 2024.05.03
15:35:57 -03'00'

CEO

Paulo Henrique Fraccaro

PHF/fb

PROCESSO/DEX/0298/24

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **BMR MEDICAL S.A**, estabelecida à Rodovia Régis Bittencourt (BR 116), nº 1.440, km 1,4, Campo Fundo, Campina Grande do Sul - PR, inscrita no CNPJ nº 07.213.544/0001-80, é distribuidor exclusivo no Brasil, dos produtos fabricados pela empresa **ALLIED PHARMACY PRODUCTS, INC**, relacionado a seguir:

PRODUTOS	REGISTRO ANVISA
ST2103 - SteriTamp 13 mm Vial Seals RED	ISENTO
ST900901 - SteriTamp 20 mm Vial Seals SILVER	
ST1102 - SteriTamp 28 mm Vial Seals BLUE	
ST6101 - SteriTamp IV Bag Belly Button Port Seal GREEN	
ST5103 - SteriTamp IV Bag Port Seals RED	
ST5112 - SteriTamp IV Bag Port Seals BLUE	
ST7103 - SteriTamp CHEMO - IV Bag Port Seals YELLOW	
ST4103 - SteriTamp Syringe Seals RED	
ST4112 - SteriTamp®Tamper-Clear Syringe Seals RED TINT	

A presente declaração é válida por 180 (cento e oitenta) dias.

São Paulo, 02 de maio de 2024.

PAULO
HENRIQUE
FRACCARO:421
97627872

Assinado de forma
digital por PAULO
HENRIQUE
FRACCARO:42197627872
Dados: 2024.05.03
15:47:55 -03'00'

CEO

Paulo Henrique Fraccaro

PHF/fb



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

 mogiguacu.sp.gov.br

18/11

ANEXO QUATRO

COMPROVANTES DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.213.544/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BMR MEDICAL S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO ROD REGIS BITTENCOURT (BR-116) ACESSO NORTE A CURITIBA	NÚMERO 1440	COMPLEMENTO KM: 1.4;
---	----------------	-------------------------

CEP 83.430-000	BAIRRO/DISTRITO CAMPO FUNDO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL	UF PR
-------------------	--------------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JEAN@BMRMEDICAL.COM.BR	TELEFONE (41) 3093-3923/ (41) 3093-3900
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.213.544/0001-80
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/01/2005

NOME EMPRESARIAL
BMR MEDICAL S.A.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
ROD REGIS BITTENCOURT (BR-116) ACESSO NORTE A
CURITIBA

NÚMERO
1440

COMPLEMENTO
KM: 1.4;

CEP
83.430-000

BAIRRO/DISTRITO
CAMPO FUNDO

MUNICÍPIO
CAMPINA GRANDE DO SUL

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JEAN@BMRMEDICAL.COM.BR

TELEFONE
(41) 3093-3923/ (41) 3093-3900

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/06/2024 às 08:57:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do
Estado do Paraná



20/11

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consulta

Data/Hora Host
CELEPAR
15/06/2024 - 08:56:54

CNPJ:	07.213.544/0001-80	Inscrição Estadual:	90331176-28
Nome Empresarial:	BMR MEDICAL S.A.		

ENDEREÇO

Logradouro:	ROD BR-116		
Número:	1440	Complemento:	KM-1.4
Bairro:	CAMPO FUNDO		
Município:	CAMPINA GRANDE DO SUL	UF:	PR
CEP:	83.430-000	Telefone:	(41)3093-3923
E-mail:	JEAN@BMRMEDICAL.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	3250701 - FABRICACAO DE INSTRUMENTOS NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2062200 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO 2063100 - FABRICACAO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 2121101 - FABRICACAO DE MEDICAMENTOS ALOPATICOS PARA USO HUMANO 2660400 - FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 2824102 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO-INDUSTRIAL 3250705 - FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA 3292201 - FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO 3292202 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Início das Atividades:	03/2005
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 03/2005
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 03/2005
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BMR MEDICAL S.A.**
CNPJ: **07.213.544/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:42:20 do dia 13/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2024.

Código de controle da certidão: **C700.DF83.AA3D.03C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.213.544/0001-80
Razão Social: BMR MEDICAL SA
Endereço: ROD REGIS BITTENCOURT (BR-116) ACESSO NORTE A 1440 KM 1.4 / CAMPO FUNDO / CAMPINA GRANDE DO SUL / PR / 83430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2024 a 12/07/2024

Certificação Número: 2024061303501348292106

Informação obtida em 15/06/2024 08:58:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/06/2024 08:59:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BMR MEDICAL S.A.**
CNPJ: **07.213.544/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

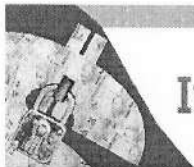
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/06/2024 às 08:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.213.544/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 666D.821C.9F9C.F764 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BMR MEDICAL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.213.544/0001-80

Certidão n°: 42016806/2024

Expedição: 15/06/2024, às 08:59:59

Validade: 12/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BMR MEDICAL S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.213.544/0001-80, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BMR MEDICAL S.A.**

CPF/CNPJ: **07.213.544/0001-80**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:00:16 do dia 15/06/2024 , com validade até o dia 15/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mcIgYycrLxptb2ijx31U

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 15/06/2024, às 09h00, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 07.213.544/0001-80 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 15/06/2024, às 09h00.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **dd438602-6f7a-4ce8-aac8-fc5dc6113456**
ou acesse utilizando o QR Code



27
u



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS”

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

22

ANEXO CINCO

NOTAS FISCAL DE OUTRAS **EMPRESAS CONSTATANDO O** **PREÇO MÉDIO PRATICADO**

RECEBEMOS DE BMR Medical S.A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 173303 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
Identificação do Emitente BMR Medical S.A Rod BR 116, 1440 - km 1,4 - Campo Fundo Campina Grande do Sul - PR CEP: 83.430-000 Telefone: 04130933900 DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 173303 Série: 1 Folha: 1 / 1  Chave de acesso 4123 0907 2135 4400 0180 5500 1000 1733 0311 8357 4684 Consulta de autenticidade no portal da NF-e http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/ Protocolo de autorização de uso 141230257294058 - 29/09/2023 16:08:55		
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9033117628	IE SUBST. TRIBUTÁRIO 816013744110	CNPJ 07.213.544/0001-80

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL Oncoclínicas Especializados		CNPJ / CPF 60.112.299/0001-06	DATA DE EMISSÃO 29/09/2023
ENDEREÇO AVENIDA COMENDADOR PEREIRA INACIO, 950 TERREO2 CONJ 2	BAIRRO / DISTRITO JARDIM VERGUEIRO	CEP 18.030-005	DATA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO Sorocaba	FONE / FAX 1533343434	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001	Vencimento: 29/10/2023	Valor: 2.306,63	Fatura: 002	Vencimento: 28/11/2023	Valor: 2.306,62
-------------	------------------------	-----------------	-------------	------------------------	-----------------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 3.841,25	VALOR DO ICMS 153,65	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.272,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 341,25
				VALOR TOTAL DA NOTA 4.613,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	FRETE POR CONTA 0-Contrat. Remet.CIF	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PR	CNPJ / CPF 89.823.918/0005-78
ENDEREÇO Rua Francisco Munoz Madrid 1009 Roseira 83070-152	MUNICÍPIO Sao Jose dos Pinhais			INSCRIÇÃO ESTADUAL 9016258323	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX P	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 0,90 Kg	PESO LÍQUIDO 0,51 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
ST900901	SteriTamp 20 mm Vial Seals - selo frasco Lote 08123jngg Qtde: 1,00 Fabr. 30/09/2022 Venc. 31/03/2026Lote: 08123jngg - Fabr.: 30/09/2022 - Venc.: 31/03/2026 - Qtde: 1,00 Kit Canula - Miniloc Safety Infusion Set 20G x 0,75" (19mm) Lote ASGXFC039 Qtde: 20,00 Fabr. 06/01/2023 Venc. 12/10/2025Lote: ASGXFC039 - Fabr.: 06/01/2023 - Venc.: 12/10/2025 - Qtde: 20,00	3919.10.90	1.00	6102	ROLO	1,00	3.500,00	3.500,00	3.841,25	153,65	341,25	4,00	9,75
0632034		9018.39.29	6.40	6102	UN	20,00	38,60	772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 90413	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DIRIGIR-SE A RECEPCAO DO PEDIO PARA COMUNICAR A CHEGADA PARA LIBERACAO DE ENTRADA. SUBIR PELO ELEVADOR DE SERVIÇO, ANDAR LL. SAINDO DO ELEVADOR DIRIGIR-SE A PORTA DO LADO ESQUERDO Horário de entrega: seg a qui 8h30 - 17h / sex 08h30 - 16h - Isento de ICMS de acordo com o Decreto 7871/2017 RICMS-PR, Anexo V - Isencoes Item 67 linha 15 (Convenios CONFAZ ICMS 01/99 e 49/17 Anexo Unico, Item 38). ICMS Destino: R\$ 537,78 ICMS Remetente: R\$ 0,00 Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 1.342,21	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DATA DE RECEBIMENTO	RECEBEMOS DE BMR Medical S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		180058 Série 1

Identificação do Emitente  BMR Medical S.A. RodBR 116, 1440 km 1,4 83.430-000 - Campina Grande do Sul/PR Brasil Fone: (041) 3093-3900 www.bmrmedical.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - ENTRADA 2 - SAÍDA N° 180058 Série 1 Página 1 de 1		Controle do Fisco  CHAVE DE ACESSO 41240407213544000180550010001800581847966819 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora Protocolo de autorização de uso 141240118242742 22/04/2024 14:13:13	
NATUREZA DA OPERAÇÃO 6102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9033117628		INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 07.213.544/0001-80	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		RAZÃO SOCIAL C1103 - Associação Portuguesa de Beneficência		CNPJ 59.972.307/0001-05	
ENDEREÇO R. Luiz V de Camões, 3150		BAIRRO Vila Redentora		CEP 15015750	
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		FONE / FAX 17 2139-1800		UF SP	
FATURA		INSCRIÇÃO ESTADUAL Isento		DATA DE EMISSÃO 22/04/2024	
PARCELA		VALOR		VENCIMENTO	
1		2.650,19		22/05/2024	
2		2.650,19		21/06/2024	
		2.651,00		21/07/2024	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		7.951,38		318,06						7.245,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		706,38		7.951,38	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Emitente		CÓDIGO ANT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ 89.823.918/0005-78	
		ENDEREÇO Rua Francisco Munoz Madrid - 1009		MUNICÍPIO São José dos Pinhais				UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.162.583.23			
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
1,00		CX P				1,00		0,60		0,21			

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
ST900901	SteriTamp 20 mm Vial Seals - selo frasco - Lote: 34923MKNG REGISTRO ANVISA:	3919.10.90	1.00	6102	ROLO	1,00	3.622,50	3.622,50	3.975,69	159,03	353,19	4,00	9,75
ST2103	SteriTamp 13 mm Vial Seals - selo frasco - Lote: 31623MKNG REGISTRO ANVISA:	3919.10.90	1.00	6102	ROLO	1,00	3.622,50	3.622,50	3.975,69	159,03	353,19	4,00	9,75

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	

DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nº Autorização: Cotação N° 954353 portal apoio		RESERVADO AO FISCO	

RECEBEMOS DE BMR Medical S.A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 181300
SÉRIE: 1

Identificação do Emitente

BMR Medical S.A
Rod BR 116, 1440 - km 1,4 - Campo Fundo
Campina Grande do Sul - PR CEP: 83.430-000
Telefone: 04130933900

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 181300
Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso
4124 0507 2135 4400 0180 5500 1000 1813 0014 0314 3733

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de produção do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9033117628

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

07.213.544/0001-80

Protocolo de autorização de uso

141240150843911 - 22/05/2024 16:28:34

Consulta de autenticidade no portal da NF-e

<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Unimed Blumenau Cooperativa de Trabalho

CNPJ / CPF

82.624.776/0006-51

DATA DE EMISSÃO

22/05/2024

ENDEREÇO

R Alm Barroso, 1159

BAIRRO / DISTRITO

Vila Nova

CEP

89.035-402

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Blumenau

FONE / FAX

4733318700

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001

Vencimento: 21/06/2024

Valor: 959,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	959,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				959,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO SAO MIGUEL S/A

FRETE POR CONTA

0-Contrat. Remet.CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

00.428.307/0012-40

ENDEREÇO

Rua Angela Gabardo Parolin 169 Campo de Santana 81945-020

MUNICÍPIO

Curitiba

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9067123937

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

CX M

MARCA

NUMERAÇÃO

1

PESO BRUTO

2,40 Kg

PESO LÍQUIDO

1,54 Kg

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6.01.04200101	OncoKit® Acesso Miniloc® 20G x 19mm Luva 7,0 Seringa 10mL - Kit Canula - Praxiject Lote: 2024C06002 - Fabr.: 06/03/2024 - Venc.: 09/11/2025 - Qtd: 1,00	9018.39.29	5.40	6101	CX	1,00	959,40	959,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

90413

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

No Autorização: ocl.127.589 - Isento de ICMS de acordo com o Decreto 7871/2017 RICMS-PR, Anexo V - Isencoes Item 67 linha 15 (Convenios CONFAZ ICMS 01/99 e 49/17 Anexo Unico, Item 38).

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BMR Medical S.A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 181639
SÉRIE: 1



Identificação do Emitente
BMR Medical S.A
Rod BR 116, 1440 - km 1,4 - Campo Fundo
Campina Grande do Sul - PR CEP: 83.430-000
Telefone: 04130933900

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 181639
Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso
4124 0507 2135 4400 0180 5500 1000 1816 3915 5776 5131

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autorização de uso
141240160147593 - 31/05/2024 15:31:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de producao do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9033117628

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
07.213.544/0001-80

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
Centro Integrado de Oncologia Oeste do Parana

CNPJ / CPF
09.025.483/0001-53

DATA DE EMISSÃO
31/05/2024

ENDEREÇO
Rua Padre Montoya, 275

BAIRRO / DISTRITO
Centro

CEP
85.851-080

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Foz do Iguaçu

FONE / FAX
4535230022

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 30/06/2024 Valor: 4.085,86

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.085,86
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				4.085,86

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A

FRETE POR CONTA
0-Contrat, Remet.CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
00.428.307/0012-40

ENDEREÇO
Rua Angela Gabardo Parolin 169 Campo de Santana 81945-020

MUNICÍPIO
Curitiba

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9067123937

QUANTIDADE
1

ESPÉCIE
CX GI

MARCA

NUMERAÇÃO
1

PESO BRUTO
6,10 Kg

PESO LÍQUIDO
4,48 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6.01.05300101	OncoKit® Acesso Miniloc® 20G x 25mm Luva 7,5 Seringa 10mL - Kit Canula - Praxiject Lote: 2024C21021 - Fabr.: 21/03/2024 - Venc.: 09/11/2025 - Qtde: 2,00	9018.39.29	5.40	5101	CX	2,00	1.032,93	2.065,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UPKGGPE-2	AutoFuser K - Canula para Infusao 100ml Continuo 2ml/h - Kit Canula Lote A231229-PKAB3000BR-A Qtde: 10,00 Fabr. 12/01/2024 Venc. 28/12/2026 Lote: A231229-PKAB3000BR-A - Fabr.: 12/01/2024 - Venc.: 28/12/2026 - Qtde: 10,00	9018.39.29	6.40	5102	UN	10,00	202,00	2.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
90413

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN
0,00

VALOR DO ISSQN
0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
- Isento de ICMS de acordo com o Decreto 7871/2017 RICMS-PR, Anexo V - Isencoes Item 67 linha 15 (Convenios CONFAZ ICMS 01/99 e 49/17 Anexo Unico, Item 38).

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BMR Medical S.A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 181567 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
Identificação do Emitente BMR Medical S.A Rod BR 116, 1440 - km 1,4 - Campo Fundo Campina Grande do Sul - PR CEP: 83.430-000 Telefone: 04130933900 DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 181567 Série: 1 Folha: 1 / 1  Chave de acesso 4124 0507 2135 4400 0180 5500 1000 1815 6716 9781 2506 Consulta de autenticidade no portal da NF-e http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/ Protocolo de autorização de uso 141240158439347 - 29/05/2024 16:57:03		
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de producao do estabelecimento		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9033117628	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 07.213.544/0001-80

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho Medico		CNPJ / CPF 46.124.624/0025-99	DATA DE EMISSÃO 29/05/2024
ENDEREÇO R Fioravante Mancino, 900	BAIRRO / DISTRITO Chacara Monte Alegre	CEP 13.175-575	DATA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO Sumare	FONE / FAX 1937357480	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001	Vencimento: 30/06/2024	Valor: 4.110,32
-------------	------------------------	-----------------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.110,32
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 4.110,32

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	FRETE POR CONTA 0-Contrat. Remet.CIF	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 89.823.918/0005-78
ENDEREÇO Rua Francisco Munoz Madrid 1009 Roseira 83070-152	MUNICÍPIO Sao Jose dos Pinhais	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9016258323		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX GI	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 7,70 Kg	PESO LÍQUIDO 6,16 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6.01.04100101	OncoKit® Acesso Miniloc® 20G x 19mm Luva 6,5 Seringa 10mL - Kit Canula - Praxiject Lote: 2024C06001 - Fabr.: 06/03/2024 - Venc.: 09/11/2025 - Qtde: 2,00	9018.39.29	5.40	6101	CX	2,00	1.027,58	2.055,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01.04300101	OncoKit® Acesso Miniloc® 20G x 19mm Luva 7,5 Seringa 10mL - Kit Canula - Praxiject Lote: 2023K13004 - Fabr.: 13/11/2023 - Venc.: 09/11/2025 - Qtde: 2,00	9018.39.29	5.40	6101	CX	2,00	1.027,58	2.055,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 90413	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES No Autorizacao: ID75821 - GTPLAN - Isento de ICMS de acordo com o Decreto 7871/2017 RICMS-PR, Anexo V - Isencoes Item 67 linha 15 (Convenios CONFAZ ICMS 01/99 e 49/17 Anexo Unico, Item 38).	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS”

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

 mogiguacu.sp.gov.br

35
A

ANEXO SEIS

SOLICITAÇÃO, MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESERVA (CEBI E INTERTEC)



HOSPITAL MUNICIPAL
"DR. TABAJARA RAMOS"

MOGI GUAÇU
SP

SOLICITAÇÃO DE COMPRA PARA MATERIAL OU SERVIÇO

2024/001999

362

CENTRO DE CUSTO	NRO.PROCESSO
00042 ONCOLOGIA	2024/000144
Prazo de Entrega:	Compras

MOTIVO DA SOLICITAÇÃO

Aquisição, por inexigibilidade, de ONCOKIT E LACRES ESTÉREIS para uso no Setor de Oncologia, visando atender a demanda do HMTR pelo período de 06 (seis) meses.

OBSERVAÇÃO

ITEM MATERIAL	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	QUANT. Estimada	VL/UNITARIO	VL/ESTIMADO TOTAL
1 11.01.000735	KIT	Kit para cateter venoso ONCOKIT ACESSO MINILOC 20G x 19 mm com campo fenestrado, luva 7,0, seringa	150,00	150,00	83,00	12.450,00
Observação:						
Dotação : 20 - 030110.1030210032.348 - 3.3.90.30.00 - Fonte: 5 - Transferências e Convênios Federais - Vincul - Exercício : 2024						
Conta Bancária:						
2 40.01.000670	RL	Lacre (selo) estéril de 13 mm, STERI-TAMP VIAL SEAL, na cor vermelha, para garantia da integridade e	1,00	1,00	4.000,00	4.000,00
Observação:						
Dotação : 20 - 030110.1030210032.348 - 3.3.90.30.00 - Fonte: 5 - Transferências e Convênios Federais - Vincul - Exercício : 2024						
Conta Bancária:						
3 40.01.000671	RL	Lacre (selo) estéril de 20 mm, STERI-TAMP VIAL SEAL, na cor prata, para garantia da integridade e	1,00	1,00	4.000,00	4.000,00
Observação:						
Dotação : 20 - 030110.1030210032.348 - 3.3.90.30.00 - Fonte: 5 - Transferências e Convênios Federais - Vincul - Exercício : 2024						
Conta Bancária:						

Total Requisição : 20.450,00

Dotação	Ano	Saldo Anterior	Valor Solicitação	Saldo Final
20 - 030110.1030210032.348 - 3.3.90.30	2024	600.628,32	20.450,00	580.178,32

Indicação do responsável pela solicitação e acompanhamento quando se tratar de obra ou serviço (nome e cargo)

ADRIANA HELENA FRANCO GUIDOTTI

Cargo: SECRETARIA AUTARQUICA ADMINISTRATIVA

Email: diretorahmtr@gmail.com - Telefone:

Data de emissão: 11/06/2024 09:22:00

Data de recebimento:

MIRIAN DAMASCENO PENA
SOLICITANTE

Responsável

ADRIANA HELENA FRANCO
GUIDOTTI
RESPONSÁVEL

AUTORIZAÇÃO
PARA
LICITAÇÃO

Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro
Superintendente

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Empresas	1
1	150	PC	Oncokit Acesso Miniloc com campo fenestrado, utilizado para punção de port a cath de pacientes do setor de Oncologia, que fazem tratamento de quimioterapia.	Vlr Unitário Quantidade Total Marca Garantia	BMR 83,00 150,00 12.450,00 Oncokit
2	1	RL	Lacre Estéril de 13 mm para garantia da integridade de mericamentos oncológicos, para armazenamento correto das sobras de medicações utilizadas no setor de oncologia que possui estabilidade para serem aproveitadas.	Vlr Unitário Quantidade Total Marca Garantia	4.000,00 1,00 4.000,00 SteriTemp
3	1	RL	Lacre Estéril de 20mm para garantia da integridade de mericamentos oncológicos, para armazenamento correto das sobras de medicações utilizadas no setor de oncologia que possui estabilidade para serem aproveitadas.	Vlr Unitário Quantidade Total Marca Garantia	4.000,00 1,00 4.000,00 SteriTemp
TOTAL GANHO					20.450,00
Observações:					
envaçõ					
Nº					
1	BMR MEDICAL S. A.			Razões Sociais das Proponentes	
				Cond. Pagto.	30 d.d.l.
				Prazo Entrega	04 dias úteis
				Prazo Validade	30 dias
				Fat. Mínimo	0,00
Membros da C.P.L.M.					
Todos os preços informados nesse quadro referem-se a unidade de valor Real (R\$).					



RESUMO DO QUADRO DE PREÇOS

PROCESSO NRO. 2024/000144

Fornecedor: 04451 BMR MEDICAL S. A.

Item	Quant.	Unid.	Especificações	V.Unit.	V.Tota
1	150,00	PC	Oncokit Acesso Miniloc com campo fenestrado, utilizado p	83,00	12.450,00
2	1,00	RL	Lacre Estéril de 13 mm para garantia da integridade de m	4.000,00	4.000,00
3	1,00	RL	Lacre Estéril de 20mm para garantia da integridade de m	4.000,00	4.000,00
				Sub-Total	20.450,00
				Total	20.450,00

UF: ACRE - Brasil - Fone/Fax ()

CNPJ: 59.015.438/0001-96 HOME PAGE:

Nota de Reserva		76/2024		
11 Junho 2024				
Orgão	 20 - HOSPITAL MUNICIPAL DR.TABAJARA RAMOS			
Unidade	 1 - DEPARTAMENTO DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS			
Proj / Ativ.	 2348 - PROCEDIMENTO EM PRONTO SOCORROS-HOSPITAL MUNICIPAL			
Elemento Despesa:	 30 - MATERIAL DE CONSUMO			
Sub-elemento de	 36 - MATERIAL HOSPITALAR			
Item de Despesa	 -			
Ficha	 20 - 20.01.10.302.1003.2.348.339030.05.3000000			
Fonte	 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
Aplicação	 3000000 - SAUDE			
Valor da Reserva		20.450,00		
VINTE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS				
Histórico da Reserva:				
Aquisição, por inexigibilidade, de ONCOKIT E LACRES ESTÉREIS para uso no Setor de Oncologia, visando atender a demanda do HMTR pelo período de 06 (seis) meses.				
Projeto		-		
Dotação Orçamentária		20 - 20.01.10.302.1003.2.348.339030.05.3000000		
Saldo Anterior da Dotação		34.373,17		
Valor desta Reserva		20.450,00		
Valor Desbloqueado/Cancel		0,00		
Saldo da Reserva		20.450,00		
Saldo Atual da Dotação		13.923,17		
Licitação		/		
Processo		144/2024		
Cotação		/		
Emitente		WILSON.NASCIMENTO		
Responsável		WILSON.NASCIMENTO		
Solicitação				
Relação Programação Mensal				
Mês	Valor	Complemento	Desbloqueio	Saldo
Junho	20.450,00	0,00	0,00	20.450,00



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

mogiaguacu.sp.gov.br

FID – Folha de Informações e Despachos

PROC. INEX. LICITAÇÃO Nº 144	Folha n.º 40
DATA: 14.06.2024	Rubrica

Ao
Setor Jurídico

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 144/2024 DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024

OBJETO: Aquisição, em parcela única, de **ONCOKIT® ACESSO MINILOC COM CAMPO FENESTRADO** e **STERI-TAMP®**, para uso no Setor de Oncologia do HMTR, pelo período de 06 (seis) meses.

Prezados Senhores,

O Setor de Oncologia nos encaminha o **PROCESSO Nº 144/2024**, o **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)** contendo a justificativa, o **TERMO DE REFERÊNCIA (TR)**, o **COMPROVANTES DE HABILITAÇÃO JÚRICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** pela cotação de preços, a **DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE**, **NOTAS FISCAIS DE OUTRAS EMPRESAS** demonstrando os preços praticados, **SOLICITAÇÃO DE COMPRA PARA MATERIAL OU SERVIÇO Nº 1.999/2024** e **NOTA DE RESERVA Nº 076/2024** indicando a dotação a ser onerada, solicitando a contratação do objeto com a empresa **BMR MEDICAL S.A**, sediada na Rodovia Régis Bittencourt (BR-116) Acesso Norte a Curitiba, nº 1440 – km 1,4, Bairro Campo Fundo – CEP 83430-000 – na cidade de Campina Grande do Sul/PR, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 07.213.544/0001-80** e **Inscrição Estadual nº 90331176-28**.

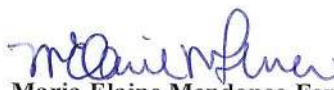
Devido a instrução do presente **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no **Inciso I do Artigo 74** da Lei Federal nº 14.133/2021, e dada a importância e complexidade do assunto, encaminhamos o presente processo para obtenção do parecer jurídico, em conformidade com o artigo 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por fim, observamos que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** deverá ser **APROVADA** pela Sra. Farmacêutica e Responsável Técnica do Setor de Oncologia do HMTR e **COMUNICADA** à Sra. Superintendente Interina do HMTR no prazo de 03 (três) dias úteis para **RATIFICAÇÃO** e **PUBLICAÇÃO** no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, para eficácia dos atos.

Setor de Compras e Licitações
Em 14 de junho de 2024.


Wilson do Nascimento
Gestor Autárquico de Compras


Adriana Helena Franco Guidotti
Secretária Autárquica Administrativa


Maria Elaine Mendonça Ferreira
Secretária Autárquica Financeira



Hospital "Dr. Tabajara Ramos"
Orgulho em ser Municipal!



DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO nº 196/2024

REQUERENTE: Comissão de Licitações - Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos

PROCEDIMENTO: Contratação por inexigibilidade de Licitação

REFERÊNCIA: Análise referente a aquisição de ONCOKIT E LACRES ESTÉREIS, para uso no Setor de Oncologia, visando atender a demanda do HMTR, pelo período de 06 (seis) meses.

EMENTA: Ementa. Aquisição de ONCOKIT E LACRES ESTÉREIS. Dispensa de licitação. Art. 74, I, da Lei nº 14.133/21. Inexigibilidade. Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos. Possibilidade.

I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer solicitado pelo Setor de Compras e Licitações do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, referente a aquisição de ONCOKIT E LACRES ESTÉREIS, para uso no Setor de Oncologia, visando atender a demanda do HMTR, pelo período de 06 (seis) meses, por inexigibilidade de Licitação, conforme solicitação de compra nº 2024/001999.

A justificativa apresentada nos autos, especificamente no Documento de Formalização de Demanda, item 01 e no Termo de Referência, item 04.

Em análise aos autos do processo administrativo, observa-se que todas as formalidades legais para o presente caso foram atendidas.

O processo foi instruído com justificativa assinada pelo Departamento de Compras e Licitações, a qual fundamentou a necessidade da contratação. Além da justificativa, o presente procedimento foi instruído com os seguintes documentos, dentre outros: (i) Solicitação de Compra nº 2024/001999; (ii) Documento de Formalização de Demanda – DFD; (iii). Termo de Referência; (iv). orçamentos e certidões; (v) Solicitação de Parecer; (vi). Declaração de exclusividade.



É o relatório, passo a opinar.

II - DA ANÁLISE JURÍDICA

Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Assessoria Jurídica, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência, sendo sua palavra final sobre a implementação no âmbito desta autarquia.

DA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Em regra, as obras, serviços, compras e alienações, da Administração Pública submetem-se à obrigatoriedade de realização do procedimento licitatório, nos termos do inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal. A exceção consiste na contratação direta por dispensa de licitação, prevista no art. 75, e por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, ambos da Lei n.º 14.133/21.

No caso, dispõe o inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 que é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, senão vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Ainda a propósito, é firme o ensinamento doutrinário de que *"a contratação direta, em caso de inexigibilidade de licitação, resulta da inviabilidade de competição"*, notadamente em razão de ser inviável a competição por meio de certame licitatório, uma vez que *"se trata de produtor ou fornecedor exclusivo"* do bem a ser adquirido (MARINELA, Fernanda. **Manual de Direito Administrativo**. 17. ed. Salvador: Juspodivm, 2023, p. 433).



DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A realização do processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentado na Lei n.º 14.133/2021, precisa guardar observância ao artigo 72, o que é necessário verificar a presença dos elementos enumerados no supracitado artigo. que no presente caso foi atendida.

DA AFERIÇÃO DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

No caso em exame, observa-se a inviabilidade fática de competição, impeditiva da realização de pesquisa de mercado a fim de se obter proposta econômica mais vantajosa, em razão da simples evidência de a empresa **BMR MEDICAL S.A.**, deter a exclusividade de fornecer os materiais solicitados.

A referida pessoa jurídica também apresentou declaração, devidamente emitida, às fls. 16.

Ressalte-se, outrossim, que a comprovação de que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária foi atendida por meio da juntada de declarações e certidões no qual atesta regularidade de débitos federais para com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e regularidade com débitos trabalhistas.

Vale salientar que a Instrução Normativa nº 03, de 26 de abril de 2018 – devidamente atualizada em 18/05/2021 –, exarada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, dispõe em seu artigo 25 que nos casos de dispensa de licitação, deverá ser exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade com o INSS, FGTS, Fazenda Pública Federal e Trabalhista e, pelas pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal. Em que pese não se trate de hipótese de dispensa de licitação, mas sim de inexigibilidade, entendemos que o diploma normativo supracitado faz referência à documentação mínima exigida para realização de contratação direta. Desse modo, resta atendido o requisito previsto no inciso V do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.



Hospital "Dr. Tabajara Ramos"
Orgulho em ser Municipal!



DA NECESSÁRIA PUBLICIDADE

É de se apontar que a Lei n.º 14.133/21 priorizou a divulgação das contratações por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), além de o parágrafo único do artigo 72 do supracitado diploma normativo exigir que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Diante desse cenário, recomenda-se que o ato de contratação direta seja publicado em conformidade com a Resolução n.º 29/ 2011, e em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

CONCLUSÃO

Com essas considerações, restritamente aos aspectos jurídico-formais, esta Assessoria Jurídica pela contratação, com fundamento no inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, que submetemos à superior apreciação.

Salvo melhor juízo.

Mogi Guaçu, 14 de junho de 2024.

Iran Eduardo Dextro
Assessor - Departamento Jurídico
Hosp. Mun. "Dr. Tabajara Ramos"
Mogi Guaçu - SP



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

mogiaguacu.sp.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 144/2024

DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024

OBJETO: Aquisição, em parcela única, de **ONCOKIT® ACESSO MINILOC COM CAMPO FENESTRADO** e **STERI-TAMP®**, para uso no Setor de Oncologia do HMTR, pelo período de 06 (seis) meses.

Conforme documentação destinada a identificar a natureza jurídica, **PROCESSO Nº 144/2024**, o **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)** contendo a **justificativa**, o **TERMO DE REFERÊNCIA (TR)**, o **COMPROVANTES DE HABILITAÇÃO JÚRICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** pela cotação de preços, a **DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE**, **NOTAS FISCAIS DE OUTRAS EMPRESAS** demonstrando os preços praticados, **SOLICITAÇÃO DE COMPRA PARA MATERIAL OU SERVIÇO Nº 1.999/2024** e **NOTA DE RESERVA Nº 076/2024** indicando a dotação a ser onerada, e o **PARECER JURÍDICO, APROVO** a contratação da empresa **BMR MEDICAL S.A**, sediada na Rodovia Régis Bittencourt (BR-116) Acesso Norte a Curitiba, nº 1440 – km 1,4, Bairro Campo Fundo – CEP 83430-000 – na cidade de Campina Grande do Sul/PR, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 07.213.544/0001-80** e **Inscrição Estadual nº 90331176-28**, nos seguintes quantitativos e preços unitários e totais:

Item	Qtd.	Unid.	Material	Valor Unitário	Valor Total
01	150	peça	11.01.735 - Kit para cateter venoso ONCOKIT ACESSO MINILOC 20G x 19 mm.	83,00	12.450,00
02	01	rolo	40.01.670 - Lacre (selo) estéril de 13 mm, STERI-TAMP VIAL SEAL. Acondicionado em rolo com 1.000 unidades.	4.000,00	4.000,00
03	01	rolo	40.01.671 - Lacre (selo) estéril de 20 mm, STERI-TAMP VIAL SEAL. Acondicionado em rolo com 1.000 unidades.	4.000,00	4.000,00

O valor global aproximado da presente contratação será de **RS 20.450,00 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, cujo pagamento ocorrerá, em parcela única, em **até 30 d.d.l.** (trinta dias da data líquida), através de depósito bancário, mediante aceitação da nota fiscal pela área responsável, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, para **RATIFICAÇÃO** pela Senhora Superintendente Interina do HMTR e **PUBLICAÇÃO** no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, para eficácia dos atos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A ONERAR:

20 – 030110.1030210032.348 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Mogi Guaçu, 14 de junho de 2024

Mirian Damasceno Pena
Farmacêutica



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

mogiguacu.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 144/2024
DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024

OBJETO: Aquisição, em parcela única, de **ONCOKIT® ACESSO MINILOC COM CAMPO FENESTRADO** e **STERI-TAMP®**, para uso no Setor de Oncologia do HMTR, pelo período de 06 (seis) meses.

Nos termos da **APROVAÇÃO** retro, **RATIFICO** a contratação da empresa **BMR MEDICAL S.A.**, sediada na Rodovia Régis Bittencourt (BR-116) Acesso Norte a Curitiba, nº 1440 – km 1,4, Bairro Campo Fundo – CEP 83430-000 – na cidade de Campina Grande do Sul/PR, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 07.213.544/0001-80** e **Inscrição Estadual nº 90331176-28**, efetuada pelo **SETOR DE ONCOLOGIA DO HMTR**, assinada por sua Farmacêutica e Responsável Técnica, Miran Damasceno Pena, no valor total de **R\$ 20.450,00 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, para realização imediata, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando a publicação deste ato no **PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, para eficácia dos atos.

Mogi Guaçu, 14 de junho de 2024.

KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO
SUPERINTENDENTE INTERINA DO HMTR



HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

PEDIDO DE EMPENHO

Processo: 2024/000144

Modalidade: Inexigibilidade(art.74)

000009/2024

Data Emissão: 11/06/2024

AUTORIZAÇÃO NRO.

Fornecedor:

04451 BMR MEDICAL S. A. – CNPJ/MF nº 07.213.544/0001-80

Rod. Regis Bittencourt - BR 116 , 1440

Campina Grande do Sul - PR

FONE: (41) 3093 3902

Condição de Pagamento : 30 d.d.l.

Aplicação : ONCOLOGIA

Item	Quant.	Unidade	Especificações	V.Unit.	V.Total
1	150,00	PC	Oncokit Acesso Miniloc com campo fenestrado, utilizado para punção de port a cath.	83,000000	12.450,00
2	1,00	RL	Lacre Estéril de 13mm para garantia da integridade de mericamentos oncológicos.		4.000,00
3	1,00	RL	Lacre Estéril de 20mm para garantia da integridade de mericamentos oncológicos		4.000,00
Dotação 20 - 030110.1030210032.34833903000				Total:	20.450,00

Tipo de Contratação:

Número da Licitação: 000009/2024

Histórico:

Aquisição, por inexigibilidade, de ONCOKIT E LACRES ESTÉREIS para uso no Setor de Oncologia, visando atender a demanda do HMTR pelo período de 06 (seis) meses – CNPJ/MF nº 07.213.544/0001-80.

Setor de Compras



HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

PEDIDO DE EMPENHO

Processo: 2024/000144

Modalidade: Inexigibilidade(art.74)

000009/2024

Data Emissão: 11/06/2024

AUTORIZAÇÃO NRO.

Fornecedor:

04451 BMR MEDICAL S. A. – CNPJ/MF nº 07.213.544/0001-80

Rod. Regis Bittencourt - BR 116 , 1440

Campina Grande do Sul - PR

FONE: (41) 3093 3902

Condição de Pagamento : 30 d.d.l.

Aplicação : ONCOLOGIA

Item	Quant.	Unidade	Especificações	V.Unit.	V.Total
1	150,00	PC	Oncokit Acesso Miniloc com campo fenestrado, utilizado para punção de port a cath.	83,000000	12.450,00
2	1,00	RL	Lacre Estéril de 13mm para garantia da integridade de mericamentos oncológicos.		4.000,00
3	1,00	RL	Lacre Estéril de 20mm para garantia da integridade de mericamentos oncológicos		4.000,00
Dotação 20 - 030110.1030210032.34833903000				Total:	20.450,00

Tipo de Contratação:

Número da Licitação: 000009/2024

Histórico:

Aquisição, por inexigibilidade, de ONCOKIT E LACRES ESTÉREIS para uso no Setor de Oncologia, visando atender a demanda do HMTR pelo período de 06 (seis) meses – CNPJ/MF nº 07.213.544/0001-80.

Wilson do Nascimento
Setor de Compras
Gestor Autárquico de Compras
Hospital Mun. "Dr. Tabajara Ramos"



Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos

NOTA DE EMPENHO

Número do

988/2024

Fornecedor

BMR MEDICAL S. A.

Código

102338

CPF/CNPJ 07.213.544/0001-80

Data 11/06/2024 Processo 144/2024 SOLIC / ANO / Licitação Nº / ANO INEXEGIVEL - /

Descrição

AQUISIÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE, DE ONCOKIT E LACRES ESTÉREIS PARA USO NO SETOR DE ONCOLOGIA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO HMTR PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

Tipo Global

Fonte 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Dotação 20

Cod. Aplicação 3000000 Saude

Classificação

Institucional

Instituição.....: 3 Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
Órgão.....: 20 HOSPITAL MUNICIPAL DR.TABAJARA RAMOS
Unidade.....: 1 DEPARTAMENTO DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS

Programa de Trabalho

Função.....: 10 SAÚDE
SubFunção.....: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 1003 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR
Ação.....: 2348 PROCEDIMENTO EM PRONTO SOCORROS-HOSPITAL MUNICIPAL
Natureza da Despesa.....: 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR

Lotação.....: 1.900.000,00

Saldo Anterior.....: 34.373,17

Valor do Empenho.....: 20.450,00

Valor por Extenso.....: VINTE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS

Saldo da Dotação.....: 13.923,17

Maria Elaine Mendonça Ferreira
Secretária Autárquica Financeira
CPF: 290.612.368-43

Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro
Superintendente
CPF: 150.355.038-95

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

Av: Padre Jaime, 1500 -Bairro Planalto Verde - Mogi Guaçu - SP - CEP: 13844-070

Fone: (19) 3891-9444 Fax: (19) 3861-4981

CNPJ: 59.015.438/0001-96 - I. ESTADUAL: Isento

e-mail : compras@hmtrmoguacu.com

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - Nº 2024/000170

Firma : BMR MEDICAL S. A.

CNPJ : 07.213.544/0001-80

Endereço : Rod. Regis Bittencourt - BR 116 1440

Bairro : Campo Fundo - Campina Grande do Sul PR - CEP : 83430-000

Contato:

Fone: (41) 3093 3902

Fax: (41) 3093 3902

Processo nº.: 2024/000144

Empenho nº.: 2024/00988

Data do Pedido: 14/06/2024

Condições de Pagamento:
30 d.d.I.Prazo de Entrega:
04 dias úteis

Dotações: 030110.1030210032.348 - 33903000

Licitação: Inexigibilidade(art.74)

Local de Entrega:

Setor Requisitante: 00042 - ONCOLOGIA

Local para Entrega:

1 - Av. Padre Jaime, 1500 - Bairro Planalto verde - CEP: 13844-070, Mogi-Guaçu no horário das 07:30 às 16:00. em Dias Uteis

Item	Qtde.	Unid.	Material	% Des	% IPI	Vlr.Unit. R\$	Vlr. Total R\$	
1	150,00	PC	11.01.000735 - Oncokit Acesso Miniloc com campo fenestrado, utilizado para punção de port a cath de pacientes do setor de Oncologia, que fazem tratamento de quimioterapia. Marca: Oncokit			83,0000	12.450,00	
2	1,00	RL	40.01.000670 - Lacre Estéril de 13 mm para garantia da integridade de mericamentos oncológicos, para armazenamento correto das sobras de medicações utilizadas no setor de oncologia que possui estabilidade para serem aproveitadas . Marca: SteriTamp			4.000,0000	4.000,00	
3	1,00	RL	40.01.000671 - Lacre Estéril de 20mm para garantia da integridade de mericamentos oncológicos, para armazenamento correto das sobras de medicações utilizadas no setor de oncologia que possui estabilidade para serem aproveitadas . Marca: SteriTamp			4.000,0000	4.000,00	
Total IPI :				0,00	Total s/ IPI	20.450,00	Total Pedido	20.450,00

Valor por Extenso : VINTE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS

Lei e Artigo : Lei 14.133/2021, Art.74, I

Os pagamentos serão realizados somente através de depósito bancário, para tanto, informar o número da conta bancária em sua NF (Nota Fiscal). O prazo de pagamento ocorrerá após o aceite na Nota Fiscal.

ATENÇÃO !!! O Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" comunica que não aceitará para este pedido entregas parceladas, ou seja, as entregas deverão ser feitas em sua totalidade até o prazo máximo estipulado a partir da data de recebimento deste pedido. A Nota Fiscal deverá conter discriminação idêntica a constante neste pedido, caso contrário a empresa será obrigada a refazer a sua NF sob pena de devolução e cancelamento do mesmo.

O NÚMERO DESTA PEDIDO/ORDEN DE SERVIÇO DEVERÁ CONSTAR DA SUA NOTA FISCAL.

Emitido por : 283 - RICARDO GABRIEL DA SILVA

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, 14/06/2024

Adriana Helena Franco Guidotti
Secretária Autárquica AdministrativaKelly Cristina Camilotti Cavalheiro
Superintendente

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 182296
SÉRIE: 1

Identificação do Emitente



BMR Medical S.A
Rod BR 116, 1440 - km 1,4
Campo Fundo
Campina Grande do Sul - PR CEP:
83430000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 182296
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

41240607213544000180550010001822961646723844

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autorização de uso
141240182930892

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de produção do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9033117628

IE SUBST. TRIBUTÁRIO
816013744110

CNPJ
07.213.544/0001-80

DESTINATÁRIO REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

ENDEREÇO
AVENIDA PADRE JAIME, 1500 -

MUNICÍPIO
Mogi Guacu

FONE / FAX
1938919446

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ / CPF
59.015.438/0001-96

DATA DE EMISSÃO
20/06/2024

DATA ENTRADA / SAÍDA

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS
20/07/2024 20.450,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS
8.000,00

VALOR DO ICMS
320,00

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
19.739,30

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
710,70

VALOR TOTAL DA NOTA
20.450,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A

ENDEREÇO
Rua Angela Gabardo Parolin 169 Campo de Santana 81945-020

QUANTIDADE
2,00

ESPÉCIE

MARCA

FRETE POR CONTA
0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
00.428.307/0012-40

MUNICÍPIO
Curitiba

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9067123937

NUMERAÇÃO
2,00

PESO BRUTO
27,80

PESO LÍQUIDO
23,01

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6.01.04200101	OncoKit® Acesso Miniloc® 20G x 19mm Luva 7,0 Seringa 10mL - Kit Canula - Praxiject Lote: 2024D23001 - 3.00	90183929	5.40	6101	CX	3,00	830,00	2.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01.04300101	OncoKit® Acesso Miniloc® 20G x 19mm Luva 7,5 Seringa 10mL - Kit Canula - Praxiject Lote: 2024F06010 - 4.00	90183929	5.40	6101	CX	4,00	830,00	3.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01.05200101	OncoKit® Acesso Miniloc® 20G x 25mm Luva 7,0 Seringa 10mL - Kit Canula - Praxiject Lote: 2024E23001 - 3.00	90183929	5.40	6101	CX	3,00	830,00	2.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01.05300101	OncoKit® Acesso Miniloc® 20G x 25mm Luva 7,5 Seringa 10mL - Kit Canula - Praxiject Lote: 2024F06008 - 5.00	90183929	5.40	6101	CX	5,00	830,00	4.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ST2103	StenTamp 13 mm Vial Seals - selo frasco Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 1397,68 (38,35 %) Fonte: IBPT Lote: 31623MKNG - 1.00	39191090	1.00	6102	ROLO	1,00	3.644,65	3.644,65	4.000,00	160,00	355,35	4,00	9,75
0901	StenTamp 20 mm Vial Seals - selo frasco Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 1397,68 (38,35 %) Fonte: IBPT Lote: 34923MKNG - 1.00	39191090	1.00	6102	ROLO	1,00	3.644,65	3.644,65	4.000,00	160,00	355,35	4,00	9,75

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN
0,00

VALOR DO ISSQN
0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

No Autorização: AF 2024/000170 Processo 2024/000144 Empenho 2024/00988 RECEBIMENTO 07:30 as 16:00
Dados bancários para pagamento Pix Itaú: CNPJ: 07.213.544/0001-80 * Bradesco: Ag 3645 C/C 0011041-8 * B.
Brasil: Ag 1622-5 c/c 40499-3 * Itaú: Ag 2988 c/c 10157-8 * Santander: Ag 2133 c/c 13000606-1 - Isento de ICMS de
acordo com o Decreto 787/12017 RICMS-PR, Anexo V - Isenções Item 67 linha 15 (Convenios CONFAZ ICMS 01/99
e 49/17 Anexo Unico, Item 38).

Proc. 2024/144
Pag. 2024/130
Emp. 2024/988

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 1.397,68

RESERVADO AO FISCO

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebemos de hospital municipal o material constante
neste documento fiscal emitido os conforme nossa
solicitação
Data: 25/06/2024
Setor: farmacia
Resp. Contrato: [assinatura]
Resp. Conferência: [assinatura]